XXV CONGRESSO DO CONPEDI - CURITIBA

SOCIEDADE, CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS

ANTONIO CELSO BAETA MINHOTO

SILVANA SOUZA NETTO MANDALOZZO

Copyright © 2016 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos.
Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN
Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP
Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC
Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:
Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH
Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR
Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini Sanches – UNINOVE
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)
Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF
Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDi
Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC
Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG
Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA
Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

S678
Sociedade, conflito e movimentos sociais [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UNICURITIBA;

Coordenadores: Antonio Celso Baeta Minhoto, Silvana Souza Netto Mandalozzo – Florianópolis: CONPEDI, 2016.
Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-372-6
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: o papel dos atores sociais no Estado Democrático de Direito.
1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Congressos. 2. Sociedade. 3. Conflito. 4. Movimentos Sociais. Congresso Nacional do CONPEDI (25. : 2016 : Curitiba, PR).

CDU: 34

CONPEDI
Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Florianópolis – Santa Catarina – SC
www.conpedi.org.br

XXV CONGRESSO DO CONPEDI - CURITIBA

SOCIEDADE, CONFLITO E MOVIMENTOS SOCIAIS

Apresentação

No Grupo de Trabalho "Sociedade, Conflito e Movimentos Sociais I" foram apresentados diversos trabalhos envolvendo temas atuais e interessantes que se manifestam na contemporaneidade. A abordagem da maioria dos trabalhos se deu de uma forma interdisciplinar, o que demonstra a riqueza na construção dos artigos e a importância destes novos assuntos, especialmente no tocante a existência de conflitos, suas possíveis soluções, além de proposições de novos marcos para a explicação dos modernos movimentos sociais que existem em nossa sociedade. A seguir serão enumerados os trabalhos veiculados no congresso, seguindo-se a ordem de apresentação:

O trabalho "Violência Institucionalizada: Os conflitos que permeiam a sociedade do Século XXI", escrito por Albo Berro Rodrigues e Ivo dos Santos Canabarro, abordou a questão de violência religiosa no Brasil, através de uma análise histórica, demonstrando a existência de preconceito étnico e violência existentes no Brasil.

O trabalho "Terrorismo de Estado" no contexto da sociedade brasileira, escrito por Antonio Celso Baeta Minhoto, analisou aspectos do terrorismo enquanto fenômeno em suas diversas áreas, fazendo também uma análise histórica evolutiva dele, conceituando-o como "elemento marcante de manifestação humana".

O trabalho "Protagonismo dos Movimentos Sociais como atores internacionais na sociedade em rede globalizada", cujos autores foram Isadora Kauana Lazaretti e Giovanni Olsson, apresentou a conceituação de atores internacionais e os movimentos sociais como seu protagonista, como atores emergentes que se intensificaram com a globalização e sua atuação com o uso das redes.

O trabalho "Impacto dos Movimentos Sociais brasileiro no sistema jurídico de combate ao crime organizado, custos de transações e protagonismo do Poder Judiciário decorrentes", cujo autor foi Sandro Luiz Alves de Moura, sustentou a existência de dois tipos de movimentos sociais, quais sejam, perenes e ocasionais, analisando aqueles relacionados a produção legislativa de combate ao crime organizado no Brasil, nos últimos 5 anos, e o protagonismo do Poder Judiciário, além de outros fatores.

O trabalho “Constitucionalismo, democracia e a tensão insuperada – Como a litigância estratégica em defesa do casamento homoafetivo nos Estados Unidos superou a hipótese do backlash”, de autoria de Alessandra Prezepiorski Lemos, demonstrou a definição do fenômeno do backlash, e sua utilização em matéria de casamento homoafetivo em outro país. Demonstrou a importância de uma decisão progressista, onde posteriormente há uma movimentação popular para discutir o assunto.

O trabalho “Instrumentos para a captação de demandas sociais e o exemplo das influências culturais nas políticas públicas voltadas para o grupo LGBT”, cujos autores foram Marco Antonio Turatti Junior e Felipe Ferreira Araújo, abordou a necessidade de articulações de ações governamentais que percebam os problemas e demandas sociais, visando a melhoria da qualidade de vida dos grupos vulneráveis, neste caso voltadas ao grupo LGBT.

O trabalho “Cristo gay cruxificado: movimento LGBT, religião e liberdade de expressão”, cujos autores foram Ricardo Adriano Massara Brasileiro e Thiago Lopes Decat, analisou sob a ótica da Teoria do Direito, dois casos recentes afetos às comunidades LGBT ocorridos no Brasil – em 2011 e 2015, analisando a teoria liberal para enquadramento destas questões, realizando uma abordagem crítica.

O trabalho “Criminalização da Política e dos Movimentos Sociais”, de autoria de Maysa Carvalhal Dos Reis Novais e Larissa Leilane Fontes de Lima, analisou a política de repressão do Estado Brasileiro em relação às manifestações sociais, fazendo um resgate histórico dos meios de pacificação utilizados desde o período da Regência até os dias atuais.

O trabalho “A ocupação dos espaços públicos à luz de Walter Benjamin e Chantal Mouffe”, cujos autores foram Lívia de Meira Lima Paiva e José Antonio Rego Magalhães, abordou a questão das ocupações dos espaços públicos por diferentes atores da sociedade civil não satisfeitos com o poder público. Demonstrou que essas ocupações interrompem a representação e inauguram uma nova tomada de decisões na democracia.

O trabalho “Direito de resistência e movimentos sociais: o agir coletivo na concreção da cidadania”, de autoria de Luan Guilherme Dias e Lucas De Souza Lehfeld, demonstrou a possibilidade de utilização do direito de resistência, que concretiza a cidadania, especialmente em ações de desobediência civil, fortalecendo a democracia. Mencionou que este direito existe desde o Código de Hamurabi e possui legitimidade histórica.

O trabalho “A justiciabilidade dos direitos humanos como forma de superação da violência institucional, de autoria de Manuel Maria Antunes De Melo, demonstrou que as instituições

jurídicas não são capazes de romper com a violência institucional. Abordou o fato do crescimento desta espécie de violência, o que desafia o ideal de Aristóteles, “de viver bem, para e com os outros, em instituições justas”.

O trabalho “Reconhecimento, diferença e subjetividade étnica”, cujos autores foram Laira Correia De Andrade e Paulo Raimundo Lima Ralin, estudou a questão da compreensão da subjetividade e analisou posteriormente a identidade enquanto movimento na história, que se transforma. Analisou a questão concreta da tribo indígena dos Xocós e a sua questão de identidade.

O trabalho “Medo da violência urbana e segregação na cidade: Um estudo de caso do Fórum Abelardo Penna em Uberlândia/MG”, de autoria de Carolina Guerra e Souza, partiu de uma indignação pessoal, analisando o fechamento do entorno do Fórum de Uberlândia (Palácio da Justiça Abelardo Penna), segregando o espaço público. Demonstrou que o posicionamento segregacionista está distante para se tornar uma solução viável para o medo e a insegurança.

O trabalho “Os movimentos sociais e sua participação na criação e desenvolvimento do SUS no Brasil”, de autoria de Paulo Roberto De Souza Junior, analisou a participação dos movimentos sociais na área da saúde no Brasil. Demonstrou que esses atores nasceram entre as décadas de 60 a 90, tendo como meta a luta por políticas e programas que garantam a igualdade e a universalidade do direito à saúde, situando historicamente o SUS, especialmente a partir da Constituição Federal.

O trabalho “A influência dos movimentos sociais para a consolidação do acesso à Justiça no Brasil: Um estudo de caso do movimento nacional de luta contra AIDS”, de autoria de Adriana Andrade Miranda e Silvana Beline Tavares, analisou de forma crítica a atuação do movimento nacional de luta contra AIDS na garantia do acesso à justiça para estas pessoas. Demonstrou que há uma reivindicação do grupo de acometidos, que não conseguem resolver o problema de preconceito, quer individualmente, quer coletivamente.

O trabalho “Atores sociais da esfera pública: o papel dos movimentos sociais e partidos políticos na efetivação de direitos humanos e no reconhecimento”, de autoria de Joyce Santos De Oliveira, enfocou a importância do papel dos partidos políticos e movimentos sociais na articulação discursiva dos direitos humanos, ampliando o potencial destes direitos e da democracia.

O trabalho “A crise do Estado nacional: Democracia e cidadania”, de autoria de Norma Sônia Novaes Campos e Hernani Martins Junior, demonstrou a crise mundial do Estado Nacional,

emergindo crise política com insatisfações. Especificou que começam a existir canais de comunicação alternativos.

O trabalho “A emancipação social em prol de uma gestão adequada do conflito”, sujos autores foram Ricardo Alejandro Lopez Tello e Adriana Silva Maillart, enfocou a utilização de meios consensuais de resolução de conflitos como instrumentos de colaboração para a transformação e emancipação da sociedade. Analisou a utilização da Sociologia, na gestão de mecanismos consensuais de resolução de conflitos, realizando a liberdade e autonomia dos indivíduos. Apregoa a solução dos conflitos pelas próprias partes, que é melhor do que a decisão judicial.

O trabalho “Pluralismo jurídico de António Manuel Hespanha: Um estudo do Decreto Presidencial nº 8.243/2014 à luz da teoria da ação comunicativa de Habermas”, cujos autores foram Clayton Moreira de Castro e Samir Alves Daura, analisou os consensos comunitários que seriam possíveis por meio da Política Nacional de Participação Social, instituída pelo Decreto mencionado, conhecido como “decreto bolivariano de Dilma”. Mencionou que o Estado hoje não é a única fonte de poder e a Constituição Federal fomenta a participação popular nas políticas públicas.

O trabalho “Os movimentos sociais como alternativa para a efetivação da participação cidadã no Estado Democrático de Direito”, cujos autores foram Elisaide Trevisam e Julio Trevisam Braga trouxe uma reflexão sobre os movimentos sociais na participação dos cidadãos no estado Democrático de Direito, realizando um contexto histórico desde a década de 70. Trouxe como proposta um debate sobre as possíveis alternativas de participação política na atualidade social e política. Mencionou que estes movimentos acabam se fortalecendo para se tornarem mediadores de uma crise política.

Prof. Dr. Antonio Celso Baeta Minhoto – UNICSUL

Profa. Dra. Silvana Souza Netto Mandalozzo - UEPG

RECONHECIMENTO, DIFERENÇA E SUBJETIVIDADE ETNICA

RECOGNITION DIFFERENCE AND SUBJECTIVITY ETHNIC

Laira Correia De Andrade
Paulo Raimundo Lima Ralin

Resumo

O presente estudo tem por objetivo debruçar-se sobre a questão da subjetividade. Divido em três capítulos, no primeiro versa sobre a compreensão doutrinária acerca da subjetividade. No segundo, aborda a identidade enquanto movimento na história, ela não é homogênea e ela se transforma. Finalizando com uma análise local da subjetividade étnica da perda a afirmação de uma identidade, tendo como objeto da análise a Tribo Indígena dos Xocós.

Palavras-chave: Subjetividade, Identidade, Tribo xocó

Abstract/Resumen/Résumé

This study aims to look into the question of subjectivity. Divided into three chapters, the first deals with the understanding doctrinaire about subjectivity. In the second, deals with identity as a movement in history, it is not homogeneous and it turns. Finishing with a local analysis of the loss of ethnic subjectivity to claim an identity, with the object of analysis the Indigenous Tribe of Xocós.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Subjectivity, Identity, Xocó tribe

1. NOTAS INTRODUTÓRIAS

O assentamento dos indígenas em aldeias foi uma prática desde o início da colonização. Tinha por objetivo atender a duas finalidades: a primeira era de facilitar a liberação de territórios tradicionais de vivência indígena para dar lugar aos novos colonos, o outro era facilitar o catecismo da igreja católica.

O único grupo de indígenas que habita o Estado de Sergipe está situado na ilha de São Pedro, que faz parte do município de Porto da Folha, distante a 190 km da capital sergipana. O território dos índios Xocós atualmente possui 4.317 hectares e faz limite com o rio São Francisco e com o município alagoano de Pão de Açúcar.

Como ocorreu com os demais povos indígenas no Brasil, os Xocós sofreram momentos terríveis de imposições de hábitos, crenças e costumes difundidos pela cultura eurocêntrica no decorrer de sua existência.

Desde a sua chegada à ilha de São Pedro o povo *Xocó* foi perseguido intensamente, passou por muitas batalhas e seus traços característicos não foram perdidos ao longo dos anos, apesar do processo de aculturação impactado pela forte colonização, forte modernização que ocorreu na América do Sul, a identidade de um povo é preservada não só por seus hábitos, mas por sua origem que se encontra validada no processo de interação social.

O presente estudo tem por objetivo debruçar-se sobre a questão da subjetividade. No sentido de que a subjetivação pode ser considerada um exercício inusitado da própria liberdade. Vista como a capacidade do ser humano de ser sujeito. Assim, muito próxima das premissas universais de um modelo de dominação estatal.

Divido em três capítulos, no primeiro versa sobre a compreensão doutrinária acerca da subjetividade na visão de Foucault, Bauman e Rebouças. No segundo capítulo, aborda a identidade enquanto movimento na história, ela não é homogênea e ela se transforma.

Pensar identidade em movimento é tirá-la de uma visada individualista, pois ela resulta de um processo, enquanto fato da existência, implicando uma práxis do sujeito em formação social.

Finalizando o estudo com uma análise local de exemplificação da subjetividade étnica da perda a afirmação de uma identidade, tendo como objeto da análise a *Tribo Indígena dos Xocós*. Atualmente a Constituição carece de mecanismos que tragam uma maneira da comunidade se reafirmar como protagonista de seus costumes e práticas cotidianas, possibilitando que a identidade *Xocó* torne-se fonte de intercâmbio e conhecimento histórico, ambiental, social e cultural, tão importantes para o povo sergipano.

A pretensa conclusão é no sentido de essa perspectiva de uma subjetividade moderna é que reside no fato de uma estruturação universal de uma vida sujeitada ao direito estabelecido pelo Estado, essa questão vem sufocando a liberdade e criando uma forma de acentuar a identidade.

2. A SUBJETIVIDADE

A subjetivação pode ser considerada um exercício inusitado da própria liberdade. Assim define Rebouças (2012) ao citar Foucault (1984): "o processo pelo qual se obtém a constituição de um sujeito, mais precisamente de uma subjetividade, que evidentemente não passa de uma das possibilidades dadas de organização de uma consciência de si". A maneira pela qual o sujeito busca a experiência de si mesmo nas verdades, se relacionando consigo mesmo (FOUCAULT, 2004).

A subjetividade é vista como a capacidade do ser humano se ser sujeito. Assim, muito próxima das premissas universais de um modelo de dominação estatal. Razão, lei e moral na construção de um sujeito de direito. (REBOUÇAS, 2012).

Foucault (2004) faz referência a mecanismos de objetivação e de subjetivação como processos de constituição do indivíduo. Os primeiros são os mecanismos que tendem a fazer do homem um objeto, ou seja, se referem aos processos que tendem a tornar o homem dócil politicamente e útil economicamente. Os segundos se referem aos processos que em nossa sociedade fazem do homem um sujeito preso a uma identidade que lhe é atribuída como sua. Assim, a subjetivação afasta-se da liberdade do indivíduo.

O sujeito seria um composto histórico. Uma determinada identidade produzida por forças em um determinado período histórico. O homem concebe essa identidade como sendo sua. O sujeito medieval é infinito, pois conectado a uma ideia divina. Mas o sujeito moderno é relacionado a questões finitas, ao poder e a potência, ao nascimento e a morte.

O homem pós-moderno não é infinito, tampouco finito, é numa concepção de Bauman (2001) um ser em um novo espaço-tempo, estando em vários lugares ao mesmo tempo, conectado.

O homem (sujeito) em Foucault (2004), como já dito, é histórico, é uma identidade, um composto produzido por relações de poder. O exercício da liberdade, para Foucault (2004), é um exercício de poder, ou seja, não há exercício de poder onde não há nenhuma possibilidade de ação e também não há exercício de liberdade onde não há exercício de poder.

Devemos sempre estar em busca do que não é visível nem dizível nesse momento histórico em que vivemos. Diante de um movimento de autoconstrução sempre inacabado, sempre avesso a qualquer identidade, as teorias todas podem servir desde que não as tomemos como espelho universal da realidade e admitamos que elas não têm senão outra missão a de concorrer. O pensamento em Foucault (2004), portanto, é um pensamento liquido que toma a si mesmo apenas como uma possibilidade De ser algo que se dilui constantemente, como ensina Bauman (2001).

Foucault (2004) reconhece que o homem está sempre a romper seus paradigmas, não havendo que se falar em continuidade, passando o homem de visível a invisível.

Ao contrário de libertar-se, o indivíduo se sujeita cada vez mais aos controles do Estado. Compreende Rebouças (2012) que essa perspectiva de uma subjetividade moderna é que reside no fato de uma estruturação universal de uma vida sujeitada ao direito estabelecido pelo Estado, restando evidente na construção deste tópico que essa questão vem sufocando a liberdade e criando uma forma de acentuar a identidade.

3. A IDENTIDADE

A liberdade em Foucault (1997) se constitui pela recusa da identidade num movimento quase perpétuo. O campo semântico de subjetivar-se "apresenta noções como a conversão em si, um retorno ao mesmo lugar, residir em si mesmo onde à ideia de todo um movimento da existência pelo qual se volta sobre si mesmo" (FOUCAULT, 1997, p.123).

Segundo Orlandi (2012) a identidade é um movimento na história, ela não é homogênea e ela se transforma. Pensar identidade em movimento é tirá-la de uma visada individualista, pois ela resulta de um processo, enquanto fato da existência, implicando uma práxis do sujeito em formação social. É porque há o "outro" nas sociedades e na história, que pode haver ligação, identificação ou transferência. Verdadeira existência de uma relação abrindo a possibilidade de interpretar. E é porque há essa ligação que as filiações históricas se podem organizar em memórias, e as relações sociais em redes de significantes. (PECHAUX, 1990).

O sujeito não tem sua identidade dada originalmente, como uma substância fixa, mas que essa vai se constituindo nas relações históricas, sociais, políticas, e um estudo que aborde esse processo, será sempre novo, pois não há identidades fixas e categóricas. O processo de identificação/subjetivação funciona como um jogo de permanência e mudança, de memória e esquecimento, de palavras silenciadas e entreditas. Como pode ser visto não se está a referir ao

que muitos autores já desenvolveram sobre construção social da identidade que se produzem um contexto marcado por relações de força, como faz Castells (*apud* Orlandi 2011, p. 08), que distingue três formas de identidade segundo suas origens.

A identidade legitimante é introduzida pelas instituições dirigentes da sociedade a fim de estender e racionalizar sua dominação sobre os atores sociais; a identidade resistência é produzida por atores que se encontram em posições ou condições desvalorizadas e/ou estigmatizadas pela lógica dominante; a identidade projeto aparece quando os atores sociais, na base do material cultural de que dispõem, qualquer que seja, constroem uma identidade nova que redefine suas posições na sociedade e, por aí mesmo, se propõem transformar o conjunto da estrutura social.

O sujeito é um lugar de significação historicamente constituído. compreendemos como ocorre o processo de individualização do sujeito, isto é, com a forma-sujeito-histórica constituída é que se dá o que a autora considera como processo de individualização do sujeito. Assim, "a forma-sujeito-histórica do sujeito moderno é a forma capitalista caracterizada como sujeito jurídico, com seus direitos e deveres e sua livre circulação social". (ORLANDI, 2005, p.210).

Sousa Santos (2007) refere-se ao reconhecimento das individualidades, das diferenças e da forma como podemos conviver uns com os outros aceitando a subjetividade e a identidades de cada grupo, como um meio emancipatório que representa um novo paradigma da sociedade atual.

O processo de reafirmação da identidade indígena e o sentimento de orgulho de ser índio estão ajudando a recuperar gradativamente a auto-estima indígena perdida ao longo dos anos. Os dois sentimentos caros aos povos indígenas estão possibilitando a retomada de atitudes e de comportamentos mais positivos entre eles, diante de um horizonte sociocultural mais promissor. As atuais gerações indígenas nascem, crescem e vivem com um novo olhar para o futuro, potencialmente possível e alentador, diferente das gerações passadas que nasciam e viviam conscientes da tragédia do desaparecimento de seus povos. A reafirmação da identidade não é apenas um detalhe na vida dos povos indígenas, mas sim um momento profundo em suas histórias milenares e um monumento de conquista e vitória que se introduz e marca a reviravolta na história traçada pelos colonizadores europeus, isto é, uma revolução de fato na própria história do Brasil. (LUCIANO, 2006, p. 38- 43)

Neste tópico foi possível compreender que a identidade é uma construção histórica. No entanto, podem ocorrer rompimentos paradigmáticos profundos nessa construção. É o ocorrido com o caso analisado em âmbito local com a *Tribo Indígena dos Xocós*.

4. A SUBJETIVIDADE ÉTNICA DA TRIBO XOCÓ: DA PERDA A AFIRMAÇÃO DE UMA IDENTIDADE

A *Tribo indígena Xocó* no Século XX era muito exuberante, residiam pacificamente e pacatamente, desfrutando dos recursos oferecidos pela terra. Mas apesar de toda paz, não demorou para que o homem branco tomasse o poder das terras.

Para escapar das atrocidades por parte dos invasores conseguiram cruzar o rio em segurança e chegaram ao Estado de Alagoas, precisamente na cidade de Porto Real do Colégio, onde os *Kariris* (tribo que habitava a região) os acolheram, restando apenas poucas famílias indígenas (por volta de seis) nas terras originais dos *Xocós*, por sua vez essas famílias restantes foram impedidas de pronunciar o termo "índio", ou até mesmo de afirmar a sua gênese, não podiam sequer comentar de qual grupo étnico indígena pertencia, tampouco realizar seus rituais, dos quais o *toré* e o samba de coco, dentre outros atos cerimoniais realizados nos terreiros.

A partir daqui começa o procedimento de perda da cultura em que no primeiro momento temos a perda da identidade cultural, pois ficaram mais de cem anos sem praticarem quaisquer costumes ou tradições dos seus antepassados.

Assim como os brancos, os índios, vistos como raça, possuem as mesmas características de formação social típica de qualquer outro grupo social, que por sua vez também sofre com a ausência de memória, seja ela coletiva ou individual entre o índio para ele mesmo ou até entre o branco para com o índio.

Parte da cultura literal dos *Xocós* mesmo com o processo de aculturação está diretamente vinculada aos seus costumes, danças e rituais. São canções utilizadas em cerimônias religiosas e tem por objetivo, em grande parte das canções, venerar o Deus *Ourumpá*. O restante do material diz respeito aos poemas que são relacionados às questões sociais, em que a retomada das terras, a segregação por via das discriminações étnicas, assim como a miséria em que vivem, são sempre retomadas e exaltadas pelos poetas da tribo dos Índios *Xocó* com grande força e numa linguagem bem simples, guardando estreita relação com a forma oral. Os versos aparentam ser transcritos da forma oral, sem se preocuparem com a língua e os recursos poéticos formas trazidos pela língua culta. (DANTAS e DALLARI 1980, p. 13).

Os rituais e canções que os índios usavam para venerar a Deus e ao Santo Padroeiro, bem como a mãe natureza, esta por sua vez fonte de entusiasmo em suas cerimônias religiosas, demonstram como a fé da comunidade *Xocó* é muito ampla. Apesar de toda cultura ancestral o catolicismo é a religião que predomina entre os índios.

A partir da ida da comunidade *Xocó* e da acolhida pelos *Kariris* a denominação *Kariri-Xocó* foi adotada como consequência da mais recente fusão, ocorrida há cerca de 100 anos entre os *Kariri* de Porto Real de Colégio e parte dos *Xocó* da ilha fluvial sergipana de São Pedro. Estes, quando foram extintas as aldeias indígenas pela política fundiária do Império, tiveram suas terras aforadas e invadidas, indo buscar refúgio junto aos *Kariri* da outra margem do rio.

Devido a esse procedimento de miscigenação os *Xocós* perderam parte da sua identidade, a classificação dos *Xocós* como índios híbridos, ou em uma classificação menos generosa, como não índios diz respeito a um conceito metafísico de referências: a crença, que por sua vez prevalece em muitas disciplinas científicas, de que podemos ter acesso ao real estatuto humano do grupo étnico mediante um conjunto de atributos que são empiricamente demonstráveis, independente de conversas que são feitas a respeito desse grupo (RORTY, 1994, p. 65).

Partindo de outro ponto de vista conforme observado por Latour (1994, p.14) os eventuais questionamentos que se faz acerca dos *xocós* distinguem epistemologicamente dos questionamentos que fazemos e deixamos de fazer sobre nós mesmos. Sempre que sustentamos um discurso purista, a cisão ontológica entre os pontos de vista objetivo, social e discursivo, multiplicamos abordagens hibridas em nossos atos. Tal abordagem assimétrica teima em dividir os xocós em, de um lado, objetos naturais (abordados de forma pura por nossa representação científica), de outro, em coletividades sociopolíticas, e, ainda, em produtos representativos simbólicos, que são tratados no nível discursivo.

Uma cultura, um agrupamento de pessoas que se auto identifica pelas comunidades ao seu redor como um povo diferente, não depende de exibir versões naturais de alguns atributos culturais como se fosse condição para essa identificação, e isso diz respeito também ao uso de um código linguístico pré-determinado, que pode ser identificado e diferenciado do seu ponto de vista cultural, estrutural e funcional. (SIGNORINI, 2012, p. 89)

O processo de identificação é visível nas práticas multirraciais, que além de multimodais, ou seja, fazem o uso de variados recursos expressivos, sinestésicos e de postura que na maioria das vezes são em sua constituição formado por diversas línguas, ou ainda híbridos ou mal formulados, inacabados, de forma que é nas práticas inter-relacionais de uma estrutura de conversação que os integrantes irão decidir como e quando os recursos disponíveis de interação contarão como linguísticos (SIGNORINI, 2012, p.91)

> Há relatos de insatisfação também no Aldeamento de São Pedro do Porto da Folha. No decorrer do século 19 aconteceram diversas mudanças no aldeamento. Após a saída dos capuchinhos e a criação da Freguesia em 1821, a população branca em São Pedro era significativa, enquanto os brasílicos se

> retraíam as outras etnias e os mestiços aumentavam. Em 1825 habitavam nesse lugarejo mais de 70% de não-índios (brancos, pardos e pretos), que se dedicavam à criação de gado e à pequena lavoura.. No final do século o próprio missionário informava que não existiam "propriamente índios selvagens", mas sim indivíduos domesticados vivendo da lavoura e do fabrico de potes e panelas. Essa população, em 1872 tinha se reduzido mais ainda devido a uma epidemia de cólera, entretanto devemos desconfiar das fontes porque elas deixam patente o desejo de extinguir as etnias nativas em nome da nacionalidade brasileira. (DANTAS e DALLARI, 1980, p.156 e 157).

Conforme observado por Dantas é possível perceber o alto grau de miscigenação, onde relatos da época retratam a perda da cultura indigenista sobretudo por conta de indivíduos que iam trabalhar nas lavouras, eram catequizados e passavam a perder a etnia nativa em prol da "nacionalidade brasileira".

Da mesma forma que acontecia em alguns aldeamentos fora do Estado de Sergipe, a população nativa corriqueiramente se concentrava perto do vilarejo. Por serem locais de práticas agrícolas alguns traços culturais eram mantidos, fato este que explica o crescente decréscimo demográfico. Assim ocorreu a mobilidade dos aborígenes entre os aldeamentos diferentes (Xocó – Kariri)

Em meio a um processo de entendimento do tempo de vivência dos Xocó, é possível perceber que suas mudanças territoriais acontecem desde os tempos de aldeamentos e missões dos jesuítas até os dias atuais, e a perpetuação de suas maneiras de vida são postos também em virtude das relações politicas que esses grupos realizaram com os órgãos do Estado, objetivando a busca de soluções de suas reinvindicações. Diante de processos reivindicatórios, existem conflitos que são oriundos em face dessas relações e recaem sobre tais mobilidades produzindo as experiências do cotidiano vivido. (MAGNANI, 2012, p.314-316)

Neste período, muitas lutas ocorreram entre os latifundiários e os índios, sendo o povo Xocó perseguido, massacrado e violentado. Muitos chegaram a sair da terra Caiçara, abandonando o local onde os seus ancestrais viveram. Os que se mantiveram no território foram trabalhar com meros empregados, impedidos de afirmar sua identidade indígena.

Após a perda gradual dessa identidade, antes do seu retorno a ilha de São Pedro, aproximadamente no ano de 1978, viviam cerca de 22 famílias na Caíçara[1], e como atividades de subsistência tinham a pesca o cultivo do milho, feijão e arroz. Outra atividade de igual modo importante era a produção de cerâmica, que já se fazia presente nessa época, sendo uma das fontes de renda. Apesar de tudo tais atividades eram proibidas pela família Britto, um grupo de

[1] paliçada em torno de aldeia indígena, para proteção contra inimigos ou animais. IN: HOLLANDA, Aurélio B. **Dicionário Aurélio Eletrônico: século XXI**. Novembro de 1999

fazendeiros que controlavam a região. Mesmo diante das retaliações por parte dos latifundiários os Xocó resolvem continuar com a sua produção mesmo diante da proibição, desse modo as 22 famílias residentes preocupadas com o futuro do seu povo decidem continuar plantando, apesar da plantação não chegaram a colher nos meses de agosto a dezembro, pois a família Britto sempre pusera o gado para pastar e destruíam na totalidade tudo que os índios produziam (XOKÓ, Memória, Índio na visão do Índio, 2012).

Mesmo depois de muitos anos de infrutíferas lutas, os índios estavam informados com o tratamento opressor por parte dos fazendeiros, posto que se uniram para tentar retomar o território que um dia lhes pertenceu. Após a tomada da decisão reocuparam a ilha de São Pedro em 09 de setembro de 1979, objetivando a reintegração de suas terras. Desse modo, algumas datas e eventos são lembrados e valorizados pela aldeia através de comemorações periódicas. Em meio a essas datas está o dia 09 de setembro de 1979, data que representa a recuperação das terras Xocó que teve inicio na ilha São Pedro, o que significa a comemoração da independência daquele povo que é comemorada ano após ano.

> no dia 09 de setembro as 22 famílias da Caiçara e mais 04 que moravam no Belém foram expulsas pela família Britto, ao chegar na Ilha de São Pedro naquele ano encontraram apenas a igreja, as ruínas de um convento, o cemitério, uma pequena casa de taipa e os pés de tamarindo, juazeiro, quixabeira, que serviram ao longo de dois anos como casas. Em outubro de 1979, Cimi (Conselho Indigenistas Missionário) realiza na Ilha de São Pedro a 13ª Assembléia dos Povos Indígenas do Nordeste com a participação das aldeias Tucano do Amazonas, Xavante Itapirapé de Mato Grosso. Em 07 de dezembro de 1979, o então Governador do Estado de Sergipe, Sr. Augusto Franco, desapropria a Ilha de São Pedro, pagando na época dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros, a família Britto de Propriá. (A outra vida dos Xokó, Boletim, Comissão Pró-Índio, 1983.)

Pelo fato de serem índios sobreviventes, trazem alguns aspectos distintos da realidade cultural de uma comunidade que está diretamente conectada ao mundo contemporâneo. Isso não basta para afirmar que a comunidade tenha abdicado de costumes e hábitos da sociedade moderna, todavia mantiveram seus sinais diacríticos. Por isso, a comunidade remanescente dos *Xocós* tem grande representatividade para a história e geografia do Estado Sergipano e, graças a sua importância, são frequentemente visitados, atraindo olhares dos estudantes, antropólogos e pesquisadores interessados em conhecer o modo de vida da comunidades, os rituais, práticas culturais e cerimônias, como também o cotidiano que compõe a vida da aldeia.

Muito tem se debatido acerca da etnicidade e identidade, ela questiona: “ Qual é ser ou pertencer a algum grupo? (...) e ainda prossegue “etnicidade é uma forma de organização social, baseada na atribuição categorial que classifica as pessoas em função de sua origem

suposta que se acha valida na interação social pela ativação de signos culturais socialmente diferenciadores(BARRETO, 2010, *apud* BARTH, 1997, p. 141).

Seguindo essa linha de raciocínio, a identidade estaria diretamente conectada ao fato de um indivíduo fazer parte de um determinado grupo de ser portador de um determinado patrimônio cultural, que seria único em relação aos outros. Entretanto, de acordo com estudos, são os grupos étnicos que tem a possibilidade e o Direito de decidir sobre o seu pertencimento. É o denominado critério de auto-identificação étnica; contudo, as sociedades humanas passam por um processo constante de redefinição (BARRETO, 2010).

Assim sendo, após a redescoberta dos *Xocó*, estes foram aos poucos reaprendendo e se auto-identificando como uma coletividade pertencente a uma ancestralidade indígena, segundo a qual ao longo do tempo se alterou e foi se adaptando as novas tendências culturais e costumes pelos quais estão inseridos e se deparam pelos caminhos percorridos.

Um elemento de identificação da cultura Xocó que foi bastante utilizado como fundamento para recuperar as terras foi a cerâmica:

> A cerâmica é um elemento de representação da comunidade e durante muito tempo foi principal economia artesanal da aldeia. A atividade é predominantemente feminina, as mulheres da comunidade fazem os potes, panelas e frigideiras na própria casa onde moravam que também serve de olaria". (OLIVEIRA JUNIOR, 2013 p.16). Não obstante, a participação que os homens Xokó têm na produção da Cerâmica, pois, tudo se inicia com a retirada do barro que é uma atividade masculina presente na aldeia, pouco se conta com a participação feminina nesse processo. (OLIVEIRA JUNIOR, 2013, p. 16)

Não só a cerâmica como também alguns traços identificadores que a documentação escrita oferece como: a sobrevivência do complexo arquitetônico, igreja e residência do religioso, além do cemitério; a agricultura, a pecuária, a caça e a pesca como meios de subsistência alimentar; dedicação a alguns ofícios artesanais); uso de embarcações a vela; tronco onde os padres e os capitães castigavam aqueles tidos como desordeiros. Todas essas atividades geraram uma série de vestígios de metal, vidro, cerâmica, madeira etc., que podem nos colocar em comunicação com a sociedade pretérita da Missão.

Além do que já foi dito, cabem outras interrogações a respeito da ocupação pré-histórica: dos elementos do culto religioso dos nativos, sobre o auxílio dos índios à procura de metais como ouro e prata ou referente aos momentos em que os nativos se amotinavam no aldeamento contra as autoridades, também se a presença de variadas etnias no local gerou uma cultura material capaz de diferenciar cada um dos grupos.

Os Índios *Xocó* não possuem mais traços característicos dos indígenas que viveram na época do descobrimento do Brasil, pois não residem em ocas e muito menos andam nus. Realidade que faz com que a insatisfação por parte de alguns visitantes a sua tribo, que por sua vez não compreendem que a identidade indígena engloba alguns outros elementos que não sejam os aspectos outrora visíveis e tradicionalmente passados pela sociedade mais ampla.

Aqueles que não entendem os traços culturais da comunidade passam a fazer comentários preconceituosos sobre a imagem dos *Xocós*. Antes de mais nada, é preciso entender que as comunidades indígenas, assim como toda a sociedade também passaram por um processo de modernização.

O sentido é de que a modernidade pode ser atrelada a tradição num sentido de dualidade que a primeira vista pode parecer confuso, mas que, quando observado a fundo , revela-se especialmente eficaz para entender a história de culturas diversas. (MAGALHÃES, OLIVEIRA E FERREIRA, 2010).

Em setembro de 1979 o jornal A Defesa já anunciava em primeira página que "A Ilha de São Pedro voltará aos Índios", informando que a antropóloga da FUNAI indigenista oficial "constatou cientificamente que, na verdade, quase todos os caboclos da Caiçara são de raça indígena" (MELLATI, 1979).

O relatório científico da antropóloga da Funai, junto da palavra autorizada era convalidada pelo efeito da veracidade com que a repetição da notícia na imprensa regional era propagada, que como se não fosse suficiente, buscava afirmação na aparente formalidade dos documentos históricos.

Pouco tempo após agrupar a lista de fontes histórico-documentais juntadas na comprovação da posse indígena da Ilha de São Pedro, a matéria concluía afirmando que a "tradição dos caboclos não se resume, pois à tradição oral" (Jornal A Defesa, 21/07/1979, p.1)

Seguindo essa linha de raciocínio, faz se necessário frisar que no relato, a antropóloga da FUNAI, ao invés de oferecer uma "conclusão" sobre a identidade indígena dos Xocós da ilha de São Pedro (que inclusive fora solicitado a época), recorria à constatação da existência do citado grupo que se impunha como fato político e público de forma dramática. A confecção público da cultura Xocó era incontornável a época. Desse modo, em carta destinada a comarca de Porto da Folha, a administração da FUNAI, que nesse caso assumia o papel de tutora dos interesses do grupo indígena no âmbito jurídico, explicava que "face ao amplo noticiário dos fatos que estão ocorrendo no local" e "conforme a massa de documentação constante dos autos", a partir de então apenas o órgão indigenista oficial poderia responder judicialmente pelos Xocós tutelados dessa fundação. (MELLATI, 1979)

No final da década de oitenta a comunidade Xocó foi marcada por grandes embates entre os Xocó e os fazendeiros, com envolvimento da FUNAI, o Comando Geral da Polícia Militar e a Procuradoria Geral da República em Sergipe.

No ano de 1987 o Procurador Geral, o Sr. Evaldo Fernandes Campos, recebe pela primeira vez as liderança indígenas do povo Xocó. Sensibilizado com a situação dos índios sergipanos, e a fim de que a dignidade da comunidade fosse mantida, no ano seguinte deu entrada em uma Ação de Reintegração de Posse na 3ª Vara da Justiça Federal de Sergipe.

Os anos noventa foi uma época de realização, conquista e mudanças na aldeia. Para começar, em 1991, a Presidência da República através do Decreto nº401/91, reconhece e decreta a área indígena Caiçara ocupada permanentemente pelos bravos guerreiros Xocós. O processo demarcatório teve início em março do mesmo ano. A homologação foi feita no dia 24 de dezembro. (BARRETO, pg. 53).

Com a conquista novamente do seu território e a demarcação tarde de intensas lutas por reafirmar seus traços característicos como forma de adquirir novamente a terra dos seus antepassados os *Xocós*, hoje como a maioria das comunidades Latinas do Brasil, viveram em um contexto de invisibilidade isso acarretou em perseguições e discriminações das quais historicamente estes grupos foram vítimas inclusive podemos visualizar este processo no caso da expulsão e apropriação da terra do povo *Xocó* por família circunvizinha.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo se debruçou sobre a questão da subjetividade. Vista como a capacidade do ser humano se ser sujeito. Assim, muito próxima das premissas universais de um modelo de dominação estatal.

O estudo foi divido em três capítulos, no primeiro versou sobre a compreensão doutrinária acerca da subjetividade. No segundo capítulo, abordou a identidade enquanto movimento na história, ela não é homogênea e ela se transforma. Finalizando o estudo com uma análise local de exemplificação da subjetividade étnica da perda a afirmação de uma identidade, tendo como objeto da análise a *Tribo Indígena dos Xocós*.

A atual Constituição Federal de 1988 carece de instrumentos que possam de alguma maneira possibilitar uma comunidade se reafirmar como protagonista de seus costumes práticas do dia a dia, possibilitando que a identidade dos índios *Xocós* se torne fonte de intercâmbio e conhecimento, histórico, ambiental, social e cultural, tão importantes para o povo brasileiro. Outro elemento identificado diz respeito ao processo de ressignificação que vem ocorrendo das

violações sofridas pelos *Xocó*. Isso se dá através do resgate de sua identidade e da transmissão das especificidades culturais para sociedade mais ampla, rompendo fronteiras e atraindo visitantes não só do estado de Sergipe, mas também de distintas regiões do país, ganhando espaço no cenário do brasileiro.

A conclusão do estudo é no sentido de que essa perspectiva de uma subjetividade moderna é que reside no fato de uma estruturação universal de uma vida sujeitada ao direito estabelecido pelo Estado, essa questão vem sufocando a liberdade e criando uma forma de acentuar a identidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Eliane Amorim, MASCARENHAS, M. da Conceição S.G (coord). **Povo Xokó**: História de Luta e Resistência. Aracaju: MEC/SEED, 2012.

BARRETO, Hélia Maria de Paula. Produção Cerâmica Xokó: **A retomada de uma identidade**. São Cristóvão: Editora UFS/ Fundação Oviêdo Teixeira, 2010.

BARRETO, Hélia Maria de Paula. BOLETIM/Comissão Pró-Índio/ SP, **A outra vida dos Xocó**. Maio/Junho/1983.

BARRETO, Margarita. **Relações entre visitantes e visitados**: nem anfitriões nem convidados. Anais da 25ª Reunião Brasileira da Associação Brasileira de Antropologia - RBA, 2006.

BAUMAN, Zygmunt. **A Sociedade Individualizada: vidas contadas e histórias vividas**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

_____. **Modernidade líquida.** Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

CASTELLS, M. **A Questão Urbana**. Tradução Arlene Caetano. RJ: Paz e Terra, 1983.

DANTAS, Beatriz Góis. DALLARI, Dalmo de Abreu. **Terra dos índios xocó**. Estudos e documentos. Comissão Pró-índio – São Paulo, 1980.

DUSSEL, Enrique. **Filosofia da Libertação: crítica à ideologia da exclusão.** São Paulo: Paulus Editora, 1995.

FENSTERSEIFER, Tiago. ***Direitos fundamentais e proteção do ambiente*: a dimensão ecológica da dignidade humano no marco jurídico-constitucional do Estado Socioambiental de Direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro, Graal, 1979.

_____. **A arqueologia do saber.** Campinas, Forense Universitária, 1997.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Trad. Roberto Cabral de Melo Machado; Eduardo Jardim Morais. 3. ed. Rio de Janeiro: NAU, 2003.

LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos: Ensaio de antropologia simétrica**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1994.

LUCIANO, Gersem dos Santos. **O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje.** Brasília: Ministério da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006. P. 38- 43

MAGALHÃES, B. J. ;OLIVEIRA, P.V.S. ;FERREIRA, V. C. **Tradição e Modernidade no Território Indígena Xakriabá.** Artigo apresentado no XIV maio de 2010). Disponível em: http://web.cedeplar.ufmg.br/cedeplar/site/seminarios/seminario_diamantina/2010/D10A072.pdf. Acessado em 16/05/2016

MAGNANI, José Guilherme Cantor. **Da periferia ao centro: trajetórias de pesquisa em Antropologia Urbana.** São Paulo, Editora Terceiro Nome, 2012, 349 pp.

MELATTI, Delvair M. 1979. **Relatório de viagem aos Xocó da ilha de São Pedro**. Brasília: FUNAI / DCPC / DMM / dcs / 07 de novembro (Processo MINTER/10293/79), 205f

OLIVEIRA JUNIOR, João Mouzart. **Xokó ontem e hoje: a relação entre natureza e cultura presente na festa de 34 anos.** 2013.

ORLANDI, L (Org.) "**A Análise de Discursos e seus entre-meios: notas a sua história no Brasil"**. In: Cadernos de estudos Lingüísticos, IEL, UNICAMP, SP. 2002.

_____. **Análise de Discurso – princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2005.

_____. **Discurso em Análise: Sujeito, Sentido, Ideologia**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012.

PÊCHEUX, M. "**Análise automática do discurso** (AAD-69)". In GADET, Françoise & HAK, Tony. Por uma análise automática do discurso, uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Campinas, Ed. Da Unicamp, 1990.

PINHEIRO, Joely Aparecida Ungaretti. **Conflitos entre colonos e jesuítas na América portuguesa.** V Congresso Brasileiro de Historia Econômica. Anais / Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica. Belo Horizonte, 2003.1 CD-ROM. p.8-9. 30

REBOUÇAS, Gabriela Maia. **Tramas entre subjetividades e direito: a constituição do sujeito em Michel Foucault e os sistemas de resolução do conflitos.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

RORTY, Richard. **A filosofia e o espelho da natureza**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

SANTANA, Pedro Abelardo de. **Aldeamentos indígenas em Sergipe colonial**: subsídios para a investigação de Arqueologia Histórica / Pedro Abelardo de Santana; orientação de Francisco José Alves. – São Cristóvão, 2004. 116 p.: Dissertação (Mestrado em Geografia) – Núcleo de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Sergipe.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SIGNORINI, Inês. **Por uma teoria da desregulamentação linguística**. In: BAGNO, Marcos (org.). Linguística da norma. São Paulo: Loyola, 2012. p. 85-121.

VIANNA, Beto. **Línguas minoritárias e minorizadas no brasil**: por uma política linguística do falante. Memórias Convención Internacional de Antropología - Anthropos 2015. La Habana, 2015.